



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais

Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito

EDITAL Nº 72/2016

Mandato 2013/2017

**-Atribuição de 1 lugar de Estacionamento Reservado Exclusivamente a Veículos Utilizados no Transporte de Pessoas com Deficiência – Arruamento lateral ao Hotel RIU - Caniço-**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público a atribuição de um lugar de estacionamento no arruamento lateral ao Hotel RIU, na freguesia do Caniço, para o parqueamento exclusivo de veículos utilizados no transporte de pessoas com deficiência.

Estes estacionamentos não ficam sujeitos ao pagamento de taxa.

Estas alterações, mediante sinalização, entram em vigor no próximo dia 02 de junho, ao abrigo do disposto no ponto 3, do artigo 70º, do Código da Estrada.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de maio de 2016.

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/ap

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico: Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.